



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 066/2017 de 10 de Outubro de 2017.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 13.430/2017-69.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 003, de 07 de Março de 2017 e proceder à regularização do cadastro da aluna, de acordo com o Processo Nº 13.430/2017-69, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado. Conforme dispõe no processo, o curso deve ser concluído pela discente em no máximo dois semestres letivos.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2008107651	ANA CAROLINA SILVA PATRÍCIO	Educação Física - Bacharelado

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes